



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.429, DE 13 DE MARÇO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º, da Lei n.º 3.847, de 06 de março de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 71.970,30 (setenta e um mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 3.847, de 06 de março de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados - FMAS


1302-0824300271.065 - Programa de Apoio ao Trabalho Infante Juvenil do Instituto Humanitas
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (620).....R\$ 47.581,95
3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (621).....R\$ 12.280,00
3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (622).....R\$ 12.108,35
SOMAR\$ 71.970,30

Art. 2.º - O crédito a que se refere o artigo 1.º, será coberto pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

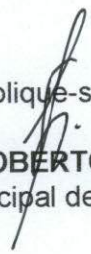
- Banco do Brasil S.A. - Conta n.º 27.749-5 - Programa Comunitário Infante Juvenil do Instituto Humanitas.....R\$ 71.970,30
SOMAR\$ 71.970,30

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretária Municipal de Administração


Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"